

**RESOLUÇÃO Nº 10.2025, DE 05 DE MAIO DE 2025**

*Regulamenta o calendário eleitoral para os pleitos eletivos ao Conselho Superior e à Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelos arts. 102 e 101, §2º da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, art. 36 da Lei Complementar Estadual n.º 26/2006 e arts. 1º e 13 da Resolução n.º 04/2013 (regimento interno do conselho superior);

CONSIDERANDO que incumbe ao Conselho Superior da Defensoria Pública estabelecer as normas eleitorais para os cargos eletivos para membros do Conselho Superior e para o cargo de Defensoria Pública-Geral; e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica e previsibilidade para os processos eleitorais para o Conselho Superior e para a Defensoria Pública Geral, notadamente em relação às regras de desincompatibilização previstas no art. 38, §2º e 16, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 26/2006;

RESOLVE

INSTITUIR a calendarização dos processos eleitorais ao Conselho Superior e à Defensoria Pública-Geral, conforme disciplina abaixo:

Art. 1º. A eleição para os cargos eletivos ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia será realizada na primeira sexta-feira do mês de maio do ano de finalização do mandato, prorrogando-se para a primeira sexta-feira subsequente, caso aquela coincida com feriado ou ponto facultativo.

Art. 2º. A eleição para o cargo eletivo à Defensoria Pública-Geral do Estado da Bahia será realizada na última sexta-feira do mês de janeiro do ano de finalização do mandato, prorrogando-se para a primeira sexta-feira subsequente, caso aquela coincida com feriado ou ponto facultativo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior, em 05 de maio de 2025.

**CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA**  
**Presidenta do Conselho Superior**